



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2026.

**OFÍCIO GABINETE Nº 180/2026**

À Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão

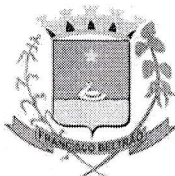
ASSUNTO: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 02/2026

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, a resposta a Indicação acima nominada.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente.

**ANTONIO PEDRON**  
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão – Estado Paraná

Ofício N ° 012/ADM /2026

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor

**BRUNO SAVARRO**

Vereador – PL

Em atenção à Indicação nº 02/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita análise acerca da possibilidade de encaminhamento de Projeto de Lei pelo Poder Executivo visando à autorização para pagamento de valores retroativos referentes a direitos funcionais dos servidores públicos municipais, informamos o que segue:

A Administração Municipal publicou a Portaria nº 225, de 29 de janeiro de 2026, que “Determina a instauração de procedimento administrativo para levantamento, diagnóstico e apuração de impactos administrativos, financeiros e orçamentários referentes ao art. 3º da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, institui Comissão Especial, e dá outras providências”, conforme cópia anexa.

A referida Comissão Especial encontra-se em fase de organização e sistematização das informações necessárias, com o objetivo de subsidiar a Administração Municipal no adequado planejamento e eventual implementação das medidas decorrentes.

Informamos ainda que estão sendo realizadas tratativas junto à empresa Equiplo, responsável pelos sistemas de gestão municipal, para a realização de simulações técnicas e levantamento detalhado dos impactos financeiros e orçamentários, medida indispensável para garantir responsabilidade fiscal e segurança jurídica na tomada de decisão.

Destacamos, por oportuno, que Vossa Excelência participou ativamente da primeira reunião de trabalho realizada no Gabinete Municipal, juntamente com representantes sindicais, ocasião em que foram apresentados os encaminhamentos iniciais e o cronograma de atividades da Comissão.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade fiscal e a valorização dos servidores públicos, assegurando que, tão logo concluídos os estudos técnicos, serão adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento.



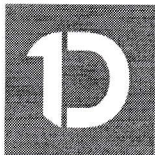
Município de Francisco Beltrão – Estado Paraná

Atenciosamente,

**CINTIA JAQUELINE RAMOS**

Secretária Municipal de Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6935-F7C7-7306-1081

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CINTIA JAQUELINE RAMOS (CPF 839.XXX.XXX-91) em 11/02/2026 10:13:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6935-F7C7-7306-1081>